

OFÍCIO 36/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Rejeição de veto e Autógrafo de Projeto de Lei.

Senhor Governador,

Informamos a Vossa Excelência que, na sessão ordinária realizada em 8 de março de 2022, nesta Casa de Leis, foram REJEITADOS os vetos:

- Ao Projeto de Lei n. 147/2020, de autoria da deputada Yonny Pedroso, que institui e inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima o Setembro Verde – mês de valorização à inclusão social da pessoa com deficiência, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 082/2021;

- Ao Projeto de Lei n. 054/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes na Terceira Idade e dá outras providências, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 083/2021; e

- Ao Projeto de Lei n. 093/2021, de autoria da deputada Betânia Almeida, que dispõe sobre a instituição de Programa de Prevenção às Doenças Ocupacionais do Educador da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências, encaminhado pela Mensagem Governamental n. 084/2021.

Ademais, encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 10 de março de 2022:

- Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 003/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre critérios de distribuição do produto da arrecadação do imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, pertencentes aos municípios, em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional n. 303, de 28 de dezembro de 2021, e dá outras providências;

- Autógrafo do Projeto de Lei 110/2022, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o art. 79 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que dispõe sobre a Consultoria Técnico-Legislativa, e o regime jurídico da carreira de Consultor Legislativo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Estado de Roraima e dá outras providências;

- Autógrafo do Projeto de Lei 86/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos ativos e inativos da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **WILSON SAMPÃO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

*Recebido em:
10/03/2022
às 12:38h
Assinatura: /*